



EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PARANÁ

Autos n.º 0005013-30.2016.8.16.0185

G:\Drives compartilhados\5.10.9.Insolv Rec Judicial\Empresas\Empo, Keron e Stone\6 - RMA\2025\05

BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS, já qualificada nos autos em epígrafe, neste ato por seu sócio administrador, na qualidade de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** nomeada nos presentes autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em que figuram como requerentes **EMPO – EMPRESA CURITIBANA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, KERON EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E STONE COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, todas já qualificadas anteriormente e em conjunto denominadas “**GRUPO EMPO**”, vem à presença de V. Exa., em cumprimento ao que determina o artigo 22, II, “a” e “c” da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) de maio/2025, doc. 01 em anexo.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Curitiba, 09 de julho de 2025.


Brazilio Bacellar Neto
OAB/PR 7.425


Rodrigo Shirai
OAB/PR 25.781


Erik Koubik Junior
OAB/PR 65.313





**Brazilio
Bacellar,
Shirai**
ADVOGADOS

RMA – MAIO 2025

**EMPO – Empresa Curitibana de Saneamento e
Construção Civil Ltda.**

**Stone Comércio – Pavimentação E Indústria
Ltda.**

**Keron Empresa de Construções e Saneamento
Ltda.**

EMPO/ KERON/ STONE – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**AUTOS N.º 0005013-30.2016.8.16.0185 - 27ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA – PR**





SUMÁRIO

Informações Cadastrais e Estrutura Societária	3
1. Informações Gerais	4
1.1. Informações Prestadas Pelas Empresas	4
1.2. Checklist de Documentos	4
1.3. Considerações da Administradora Judicial	5
1.4. Quadro de Empregados	5
2. Posição Contábil e Patrimonial	6
2.1. Faturamento	6
2.2. Ativo	7
2.3. Passivo.....	10
2.4. DRE	11
3. Índices de Liquidez e Endividamento da Empresa	13
4. Observações Gerais	14
5. Relação de Credores.....	15
6. Principais Movimentações.....	17
7. Considerações Finais.....	18
Contato Equipe.....	19





INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Razão Social	EMPO Empresa Curitiba de Saneamento e Construção Civil Ltda.					
CNPJ	76.024.876/0001-30					
Endereço	Rua Euclides da Cunha, 431 - Vargem Grande					
Cidade	Pinhais / PR - CEP 83.321-050					
Código de Atividades	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias					
Início das Atividades	03/11/2005					
Administradores	Enio Cunha Junior					
Nome do Sócio	Sócio	Administrador	Nº de Quotas	%	Valor Total	
Aidir da Luz Cunha	49-Sócio-Administrador		9.360.000	72,00	9.360.000,00	
Echo Participações Societárias Ltda.	22-Sócio	Eron Cunha	2.600.000	20,00	2.600.000,00	
E.E. Participações Societárias Ltda.	22-Sócio	Enio Cunha Junior	1.040.000	8,00	1.040.000,00	
Total			13.000.000	100,00	13.000.000,00	

Razão Social	Keron Empresa de Construções e Saneamento Ltda.					
CNPJ	76.999.085/0001-25					
Endereço	Rua Henrique Coelho Neto, 332					
Cidade	Pinhais - PR - CEP 83.321-030					
Código de Atividades	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias					
Início das Atividades	28/08/2004					
Administradores	Eron Cunha e Enio Cunha Junior					
Nome do Sócio	Sócio	Administrador	Nº de Quotas	%	Valor Total	
Echo Participações Societárias Ltda.	22-Sócio	Eron Cunha	159.600	56%	159.600,00	
E.E. Participações Societárias Ltda.	22-Sócio	Enio Cunha Junior	125.400	44%	125.400,00	
Total			285.000	100%	285.000,00	

Razão Social	STONE Comércio Pavimentação e Indústria Ltda.					
CNPJ	02.832.906/0001-06					
Endereço	Rodovia BR 116 - KM 60 nº 100					
Cidade	Campinha Grande do Sul - PR - CEP 83.430-0000					
Código de Atividades	08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado					
Início das Atividades	23/04/2005					
Administradores	Enio Cunha Junior					
Nome do Sócio	Sócio	Administrador	Nº de Quotas	%	Valor Total	
Aidir da Luz Cunha	49-Sócio-Administrador		226.800	72,00	226.800,00	
Echo Participações Societárias Ltda.	22-Sócio	Eron Cunha	63.000	20,00	63.000,00	
E.E. Participações Societárias Ltda.	22-Sócio	Enio Cunha Junior	25.200	8,00	25.200,00	
Total			315.000	100,00	315.000,00	





1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS EMPRESAS

De acordo com o inicialmente solicitado e não obstante o considerável atraso, as Recuperandas encaminharam os documentos contábeis e demais documentos administrativos financeiros para confeccionar o presente relatório, possibilitando assim apresentar a este d. Juízo e demais interessados as informações a seguir descritas.

1.2. CHECKLIST DE DOCUMENTOS

Período: Maio/2025

✓	Relação das unidades/filiais discriminando a situação de cada uma delas;
✓	Faturamento por unidade/filial;
✓	Faturamento por Tipo de Produto e por Mercado;
✓	Capacidade produtiva e ociosa (de cada unidade)
✗	Evolução dos Estoques Mensais e dos últimos dois anos;
✓	Relação credores sujeitos e não sujeitos à Recuperação Judicial, apontando inclusive o passivo tributário;
✓	Balancete Sintético Nível 3 deste mês;
✓	Balancete Analítico Nível 5 deste mês;
✓	Livro Razão deste mês;
✓	Termo de Abertura e Encerramento devidamente assinado deste mês;
✗	Extratos Bancários deste mês; (parcial - enviou apenas extrato de uma das contas da CEF)
✓	Quadro de funcionários e evolução deste mês;
✓	Balanco Patrimonial Sintetico devidamente assinado deste mês;
✓	Demonstração Resultado Sintetico devidamente assinada deste mês;
✓	DFC – Demonstração Fluxo de Caixa (metodo direto) deste mês;
✗	Resumo da Folha de Pagamento deste mês;
✗	Cópia da Declarações e Recibos de entrega: FGTS Digital, Conectividade Social e E-social;
*	Comprovantes de pagamentos credores RJ deste mês;
✓	Relatório Mensal - Recuperanda Judicial

Legenda:

- ✓ Documentos entregues pelas recuperandas
- ✗ Documentos não entregues
- * Documentos não solicitados ainda





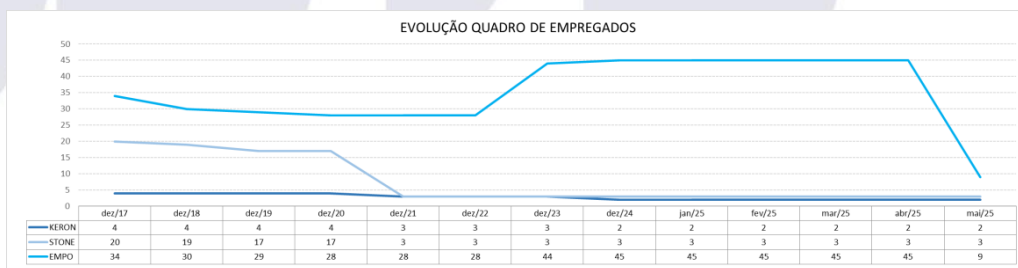
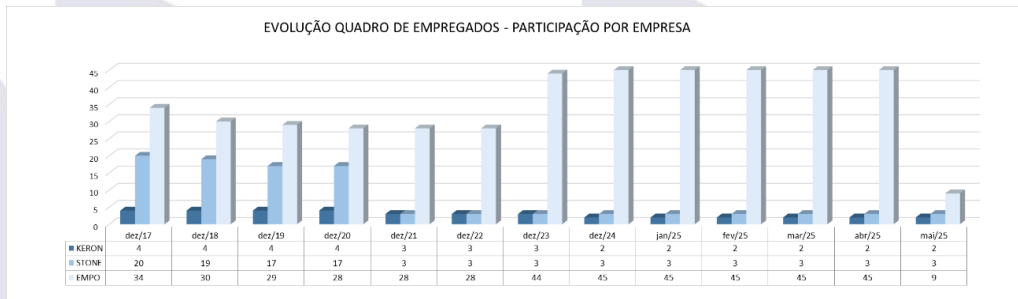
1.3. CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Inobstante a falta/atraso no envio da documentação solicitada, entende esta Administradora Judicial que as Recuperandas encaminharam documentos minimamente pertinentes, possibilitando assim a análise dos mesmos e a elaboração deste relatório.

Ainda, esta AJ informa que os números das análises serão apresentados de forma consolidada, pois apesar de cada empresa ter personalidade jurídica própria, todas compartilham da mesma administração e atuam em conjunto, de forma integrada, visando o benefício mútuo tanto econômico como financeiro.

Eventuais situações que, a critério da AJ mereçam destaque serão apresentadas de forma individualizada a fim de elucidar melhor a situação da empresa específica.

1.4. QUADRO DE EMPREGADOS



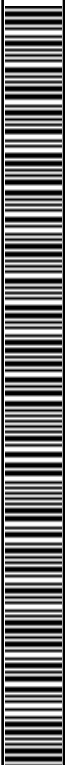
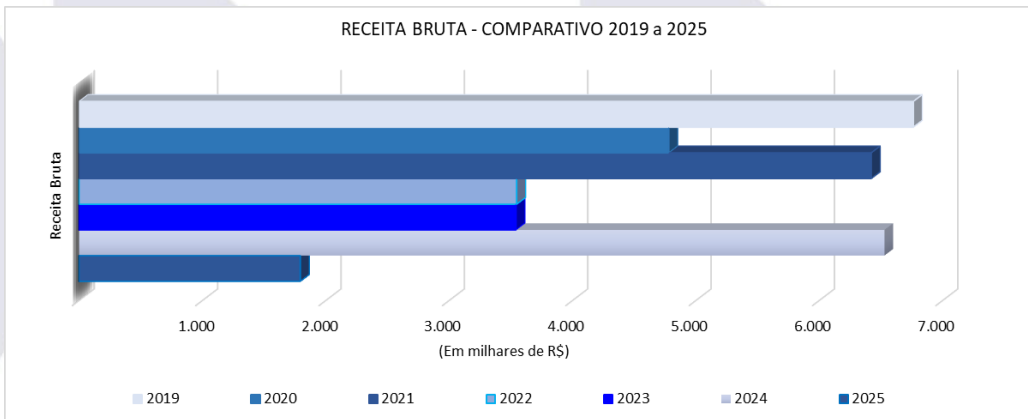
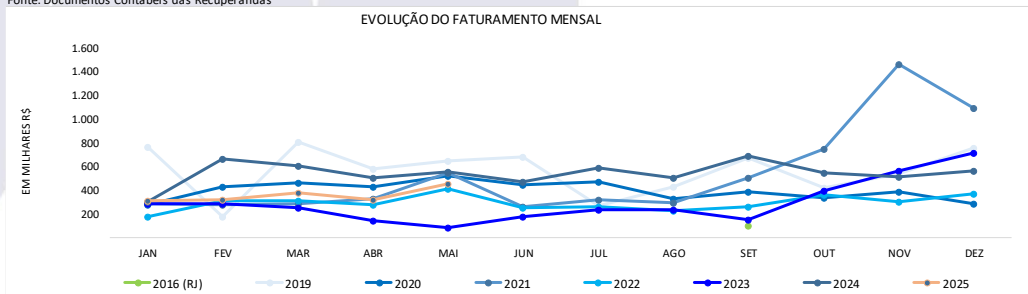


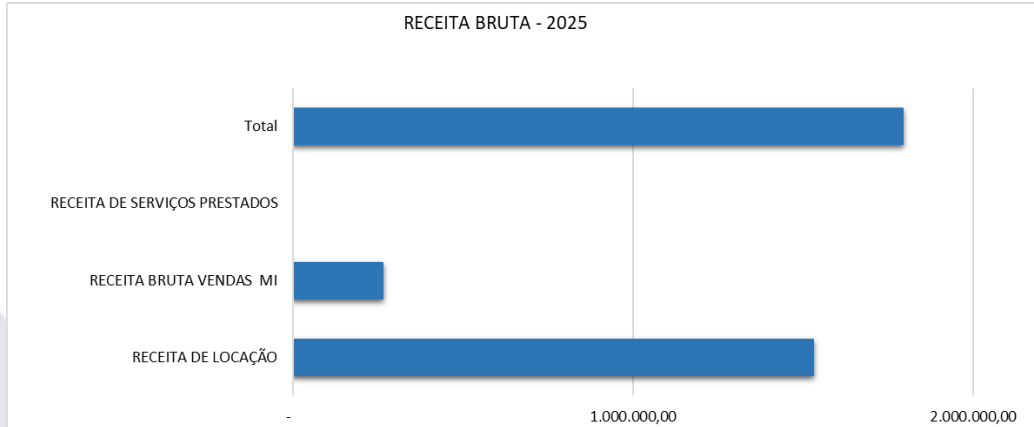
2. POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

2.1. FATURAMENTO

FATURAMENTO DO GRUPO (em milhares de R\$)													
Ano/Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
2016 (RJ)									103				
2019	767	181	811	583	649	679	272	430	671	419	540	761	6.763
2020	282	433	463	427	520	444	475	331	387	340	390	289	4.781
2021	290	276	291	330	548	265	321	295	504	747	1.459	1.096	6.422
2022	176	310	314	279	413	258	265	233	259	361	308	373	3.548
2023	285	292	252	144	87	177	236	240	154	399	564	712	3.542
2024	306	667	604	507	556	468	589	508	692	547	518	565	6.529
2025	312	323	383	325	452								1.794

Fonte: Documentos Contábeis das Recuperandas



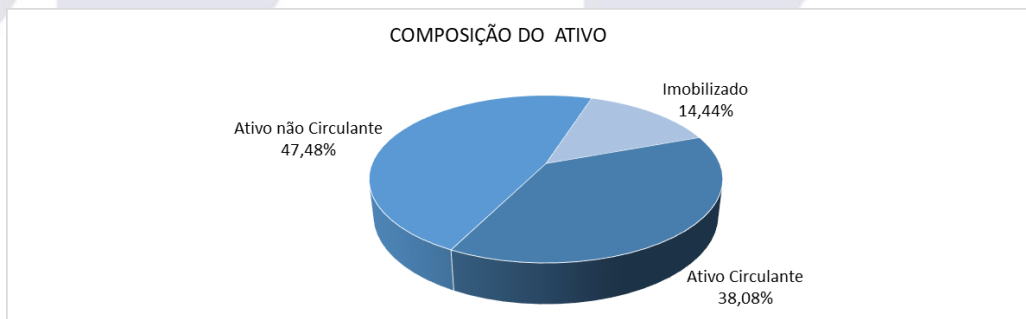


2.2. ATIVO

Atendendo aos ditames da atual redação da alínea c) do inciso II do art. 22 da LRF (com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020), destaca a Administração Judicial que as informações prestadas pelas devedoras aparentemente são verossímeis e prestadas em conformidade.

Não obstante, cumpre destacar que os documentos disponibilizados pelas Recuperandas e as informações neles contidas não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, os quais são regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), por implicarem em trabalhos específicos não contemplados pela Lei n.º 11.101/2005.

Destarte, no ativo, conforme os demonstrativos contábeis apresentados, verificou-se a seguinte situação.

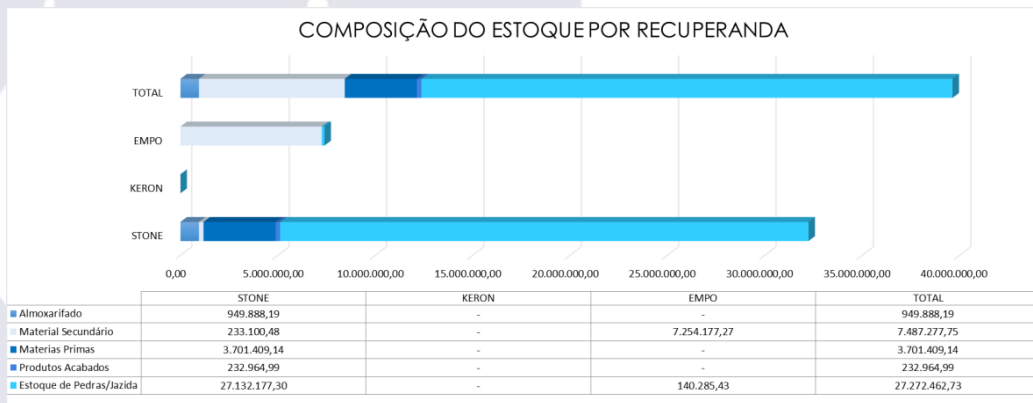




ATIVO	ACUMULADO AGOSTO/2016	Maid/2025 (em milhares de Reais)			ACUMULADO			
		Abri//2025 (em milhares de Reais)	KERON	STONE	EMPO	Maid/2025 (em milhares de Reais)	AV	AH% (mês anterior)
CAIXA E BANCO	63.734,70	2	0	0	2	2	0,00%	0,00%
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	58.191,07	34			34	34	0,02%	0,00%
CLIENTES	7.720.284,22	6.500			6.540	6.540	4,07%	0,63%
ADIANTAMENTOS	22.750.621,61	4.817		300	4.517	4.817	3,00%	0,00%
OUTRAS CONTAS A RECEBER	2.456.054,73	2.254			2.254	2.254	1,40%	0,00%
ESTOQUES	55.937.610,78	39.910		32.250	7.394	39.644	24,70%	-0,67%
IMPOSTOS A RECUPERAR	9.749.280,80	7.842	1.362	775	5.699	7.836	4,88%	-0,08%
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	34.996,46	-			-	-	0,00%	0,00%
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	98.770.774,37	61.359	1.362	33.325	26.441	61.128	38,08%	-0,38%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	5.135.841,80	1.677	10	81	1.359	1.450	0,90%	-13,55%
IMPOSTOS DIFERIDOS	279.611,62	0	227			227	0,14%	0,00%
PRECATÓRIO	-	0				0	0,00%	0,00%
MÚTUO EMPRESAS GRUPO	-	43.218			43.235	43.235	26,93%	0,04%
CONTRATOS / ARBITRAGEM - CM	26.898.958,22	31.194		86	31.108	31.194	19,43%	0,00%
INVESTIMENTOS	-	102			102	102	0,06%	0,00%
IMOBILIZADO	64.149.503,85	22.703	77	201	22.422	22.700	14,14%	-0,01%
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	37.837.690,77	0				0	0,00%	0,00%
BENS INTANGÍVEIS	-	481		6	476	481	0,30%	0,00%
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	58.626.224,72	99.376	314	374	98.702	99.390	61,92%	0,01%
TOTAL DO ATIVO	157.396.999,09	160.735	1.676	33.698	125.143	160.518	100,00%	-0,13%

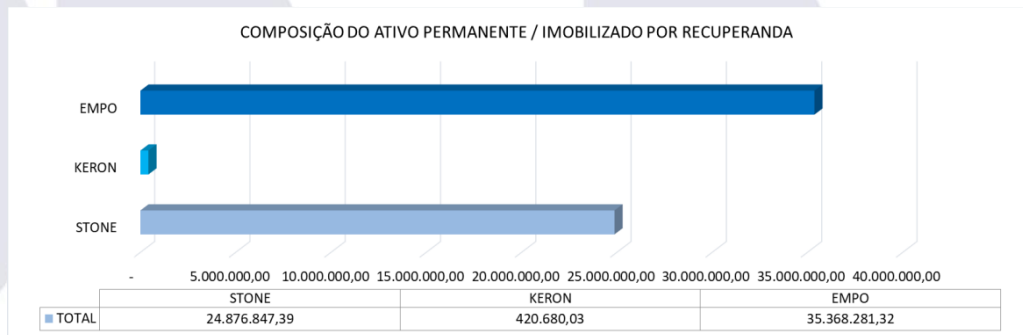
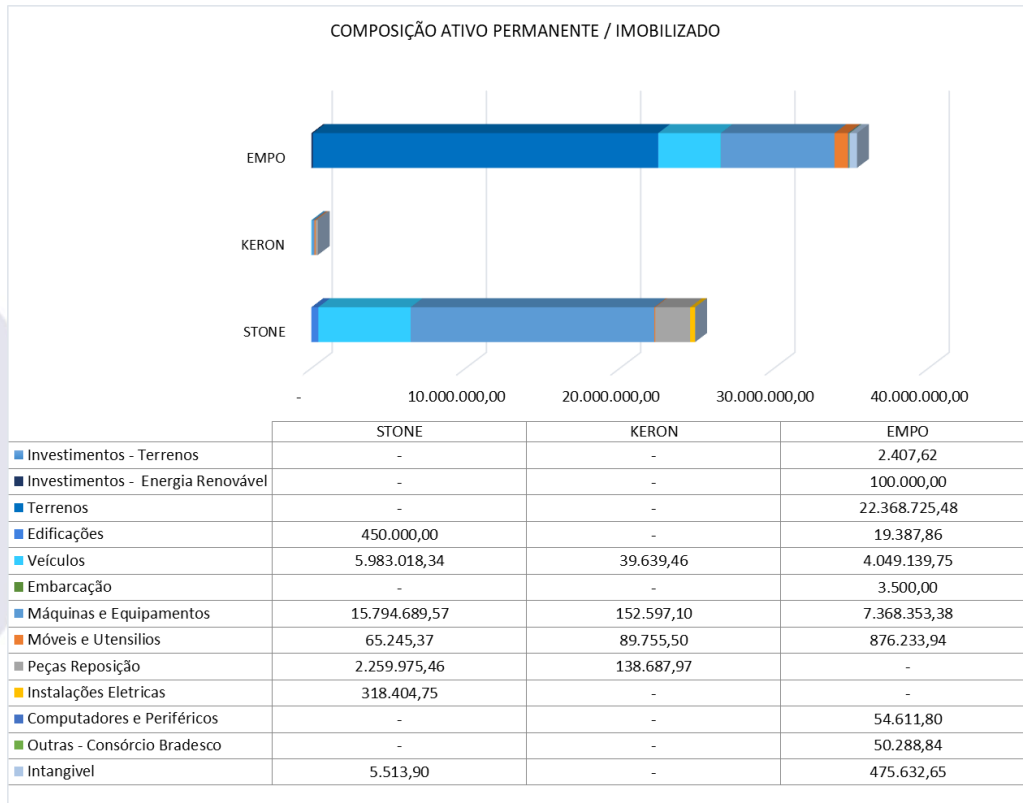
Fonte: Relatórios Contábeis das Recuperandas

COMPOSIÇÃO DO ESTOQUE POR RECUPERANDA



ESTOQUE - PARTICIPAÇÕES POR RECUPERANDA





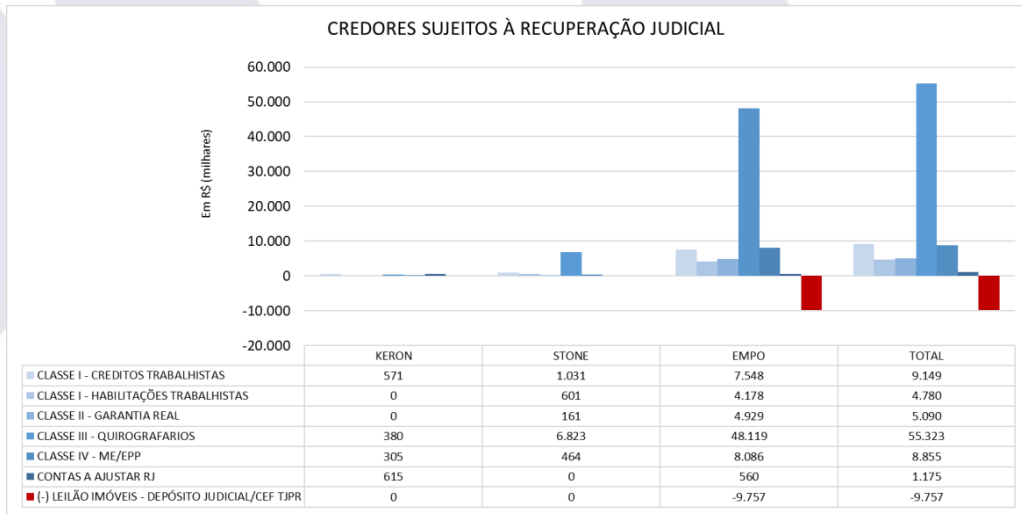


2.3. PASSIVO

EMPO PASSIVO	ACUMULADO AGOSTO/2016	Maio/2025 (em milhares de Reais)			ACUMULADO			
		Abril/2025 (em milhares de Reais)	KERON	STONE	EMPO	Maio/2025 (em milhares de Reais)	AV	AH % (mês anterior)
FORNECEDORES	19.789.288,54	1.395	27	9	1.265	1.301	0,81%	-6,70%
SALÁRIOS E ORDENADOS	3.375.014,53	1.504	194	238	943	1.375	0,86%	-8,57%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	6.727.942,14	6.196	305	1.220	4.682	6.206	3,87%	0,16%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/SOCIAIS/PROV	18.229.833,78	1.803	123	221	1.373	1.717	1,07%	-4,78%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.938.602,56	1.889	13	68	1.798	1.879	1,17%	-0,49%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	32.878.524,05	24.591		6.172	18.520	24.692	15,38%	0,41%
CREDITO SUJEITOS A RJ		74.615	1.872	9.080	63.663	74.615	46,48%	0,00%
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	-	9.149	571	1.031	7.548	9.149	5,70%	0,00%
CLASSE II - GARANTIA REAL	-	5.090	-	161	4.929	5.090	3,17%	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFARIOS	-	55.323	380	6.823	48.119	55.323	34,47%	0,00%
CLASSE IV - ME/EPP	-	8.855	305	464	8.086	8.855	5,52%	0,00%
CLASSE I - HABILITAÇÕES TRABALHISTAS	-	4.780		601	4.178	4.780	2,98%	0,00%
CONTAS A AJUSTAR RJ	-	1.175	615.410		559.987	1.175	0,73%	0,00%
LEILÃO VALOR REC RJ - CEF TJPR	-	-9.757			-9.757	-9.757	-6,08%	0,00%
PASSIVO CIRCULANTE	85.939.205,60	111.992	2.534	17.009	92.243	111.786	69,64%	-0,18%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	13.881.183,93	36.669	947	3.663	32.059	36.669	22,84%	0,00%
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES / MÚTUO	50.994.468,09	43.218	13.008	30.226		43.235	26,93%	0,04%
OUTRAS EXIGIBILIDADES	10.592.029,42	15.351	153		15.197	15.350	9,56%	0,00%
RECEITAS FUTURAS		299		299		299	0,19%	0,00%
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	75.467.681,44	95.536	14.109	34.188	47.256	95.553	59,53%	0,02%
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE E REALIZAVEL A LP	161.406.887,04	207.528	16.643	51.197	139.499	207.339	124,73	-0,09%

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ACUMULADO AGOSTO/2016	Maio/2025 (em milhares de Reais)			ACUMULADO			
		Abril/2025 (em milhares de Reais)	KERON	STONE	EMPO	Maio/2025 (em milhares de Reais)	AV	AH % (mês anterior)
CAPITAL SOCIAL	13.600.000,00	13.600	285	315	13.000	13.600	8,47%	0,00%
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	433.495,39	113	3	110		113	0,07%	0,00%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 18.043.383,00	-60.226	-15.228	-17.688	-27.310	-60.226	-37,52%	0,00%
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		-281	-27	-236	-46	-308	-0,19%	9,64%
TOTAL PL	- 4.009.887,61	-46.794	-14.967	-17.499	-14.355	-46.821	-29,17%	0,06%
TOTAL DO PASSIVO	157.396.999,09	160.735	1.676	33.698	125.143	160.518	100,00%	-0,13%

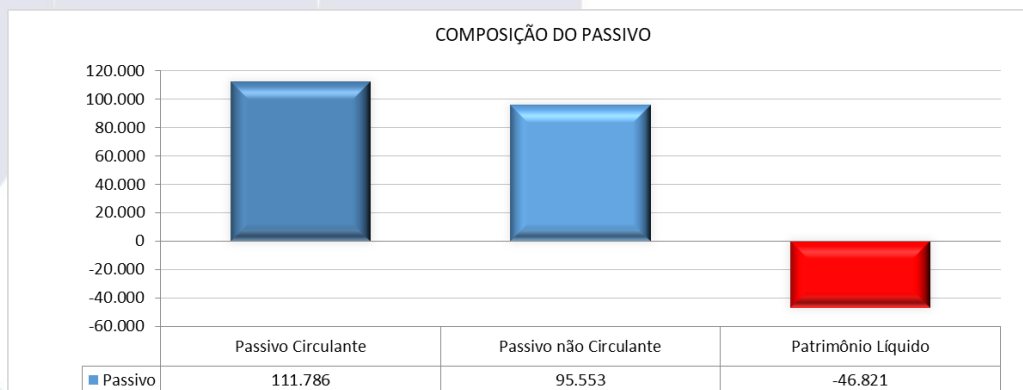
Fonte: Relatórios Contábeis das Recuperandas





Passivo Fiscal								
CONSOLIDADO DO GRUPO (EMPO/KERON/STONE)								
Tributos e Contribuições	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	Reclassif./ Compens	Pagamentos	Apuração mês	mai/25
INSS A RECOLHER - FOLHA	976.521,39	1.058.490,92	1.031.406,23	1.074.906,97		36.624,09	11.980,64	1.050.263,52
INSS A RECOLHER - OUTROS	22.561,80	22.561,80	22.561,80	22.561,80				22.561,80
INSS S/ TERCEIROS	15.013,89	15.013,89	15.013,89	15.013,89				15.013,89
FGTS A RECOLHER	256.439,93	272.699,81	295.934,08	323.868,27		60.580,21	1.140,25	264.428,31
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	100.109,56	101.837,35	100.528,49	101.616,47		2.578,85	742,26	99.779,88
IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER	88.658,06	88.638,71	92.827,06	94.911,56			2.084,50	96.996,06
IRRF S/ RPA	9.918,01	10.001,51	9.962,26	10.006,51		87,75	44,25	9.963,01
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	160.145,16	160.084,44	160.145,16	160.145,16				160.145,16
COFINS A RECOLHER	158.681,46	157.311,13	174.029,36	180.887,75	10.752,47		18.967,47	189.102,75
PIS A RECOLHER	34.831,54	34.534,63	38.156,92	39.642,90	2.333,61			41.422,82
ISS A RECOLHER	100.409,98	100.409,98	100.409,98	100.409,98				100.409,98
IRRF S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	93.415,55	93.416,94	93.556,22	93.556,22	69,99		69,99	93.696,20
IMPOSTOS RETIDOS 4,65% CSRF	32.136,56	32.140,85	32.572,63	32.789,59			216,96	38.006,55
ISS OUTROS	389.207,51	389.208,51	389.218,95	389.241,83			11,44	389.253,27
COFINS DIFERIDO	177.892,56	170.299,66	177.892,56	177.892,56				177.892,56
PIS DIFERIDO	38.543,37	36.898,24	38.543,37	38.543,37				38.543,37
IMPOSTOS DIVERSOS - RFB	4.304,30	4.304,30	4.304,30	4.304,30				4.304,30
PARCELAMENTO PERT	5.141.026,81	5.175.119,49	5.139.731,97	5.139.084,55		647,42		5.138.437,13
PARCELAMENTOS PERT - LP	4.610.042,86	4.610.042,86	4.610.042,86	4.610.042,86				4.610.042,86
PARCELAMENTOS ATIVOS DIVERSOS e FGTS	40.035.080,91	40.035.080,91	40.027.311,87	40.027.311,87				40.027.311,87
ICMS A RECOLHER				3,00	7.739,94		7.739,94	3,00
TOTAL	52.444.941,21	52.568.095,93	52.554.549,96	52.636.741,41	20.756,03	100.518,32	47.111,23	52.562.578,29

Fonte: Relatório das Recuperandas

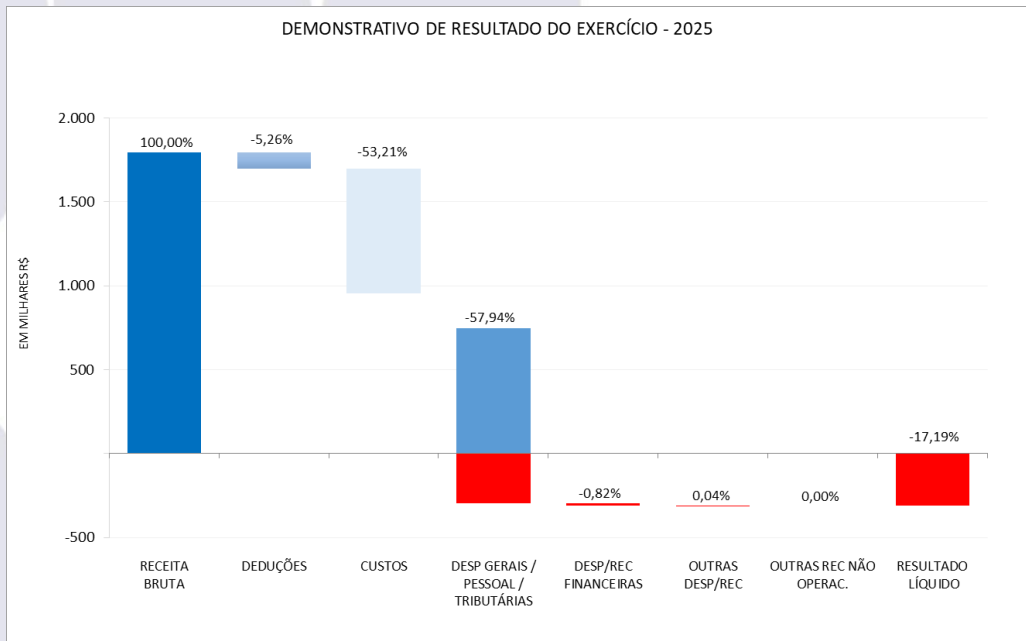
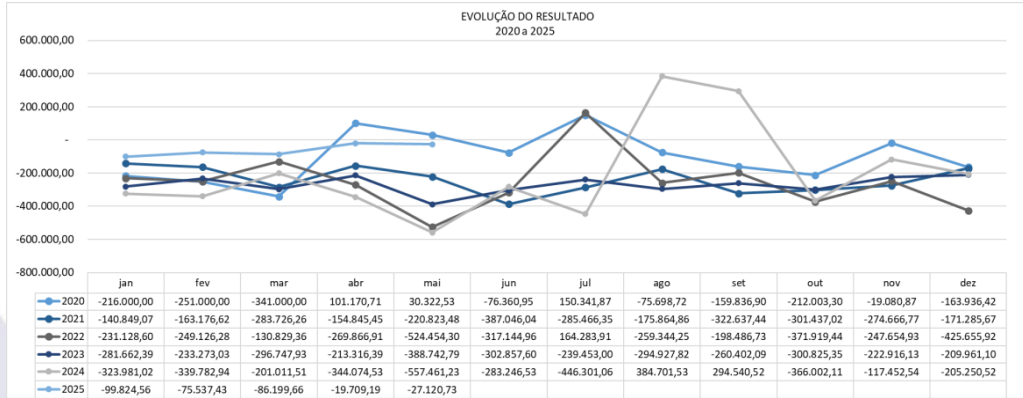


2.4. DRE

RESULTADO	ACUMULADO AGOSTO/2016	ACUMULADO		Maio/2025 (em milhares de Reais)			ACUMULADO	
		Abril/2025 (em milhares de Reais)	KERON	STONE	EMPO	Maio/2025 (em milhares de Reais)		
						AV		
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERV.	30.562	1.343	108	193	1.493	1.794	100,00%	
RECEITA DE LOCAÇÃO	28.024	1.188	15	21	1.493	1.529	85,23%	
RECEITA BRUTA VENDAS MI	1.635	154	93	172	0	265	14,77%	
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	903	0	0	0	0	0	0,00%	
DEDUÇÕES RECEITA BRUTA	-2.211	-66	-16	-30	-48	-94	-5,26%	
IMPOSTO SOBRE VENDAS	-2.211	-66	-16	-30	-48	-94	-5,26%	
CUSTOS DO PRODUTO/MERCADORIA	-30.175	-569	-95	-350	-510	-955	-53,21%	
CUSTOS DO PRODUTO VENDIDO	-30.175	-569	-95	-350	-510	-955	-53,21%	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-1.824	708	-3	-186	935	745	41,53%	
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	0	-211	-1	-25	-209	-235	-13,09%	
(-) DESPESAS COM PESSOAL	-2.719	-759	-22	-25	-749	-796	-44,37%	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-5.021	0	0	0	0	0	0,00%	
(-/+) DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	-7.098	-15	0	0	-15	-15	-0,82%	
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	-1.241	-6	0	0	-9	-9	-0,49%	
(+) OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS	-249	2	0	0	1	1	0,04%	
RESULTADO OP. ANTES IR/CS	-18.153	-281	-27	-236	-46	-308	-17,19%	
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0	0	0	0	0	0	0,00%	
RESULTADO ANTES IR/CS	-18.153	-281	-27	-236	-46	-308	-17,19%	
(-) PROVISÃO IR E CSLL	0	0	0	0	0	0	0,00%	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-18.153	-281	-27	-236	-46	-308	-17,19%	

Fonte: Relatórios Contábeis das Recuperandas



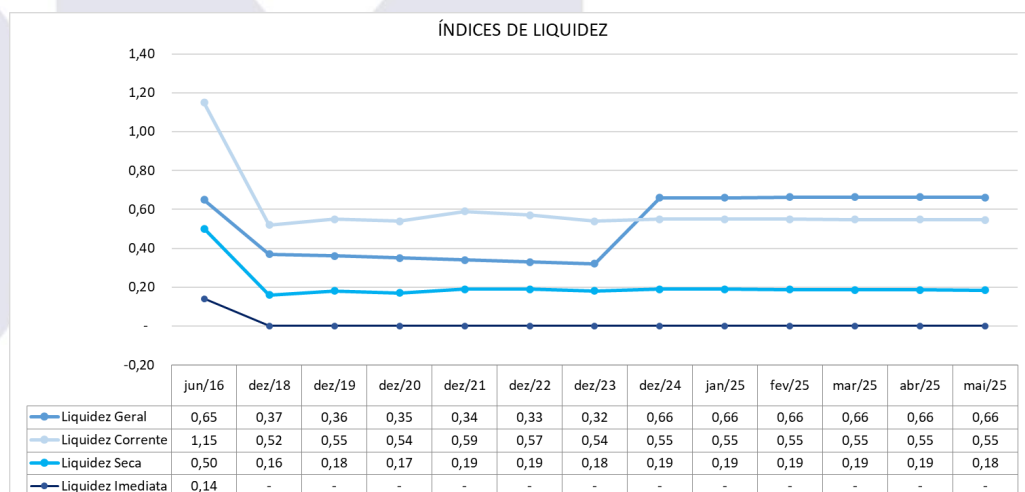




3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO DA EMPRESA

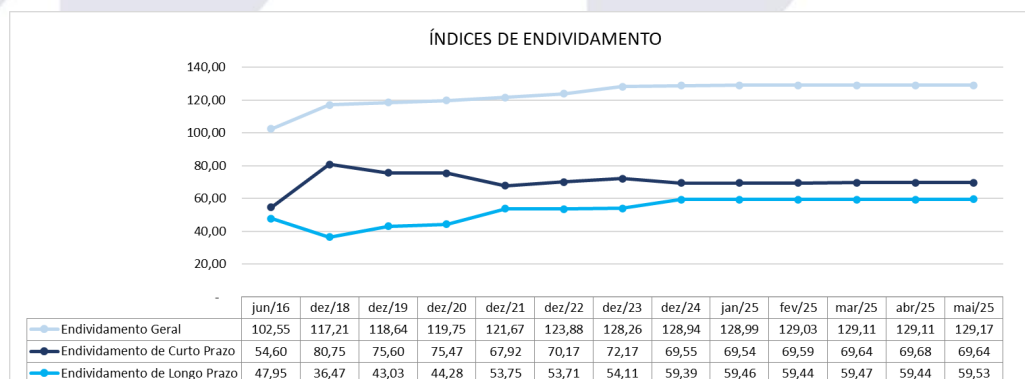
Os índices de liquidez têm como objetivo mostrar a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações, sendo de grande importância para a administração da empresa.

As informações para o cálculo foram retiradas do Balanço e DRE – Demonstrativo de Resultado de Exercício disponibilizados pela empresa.



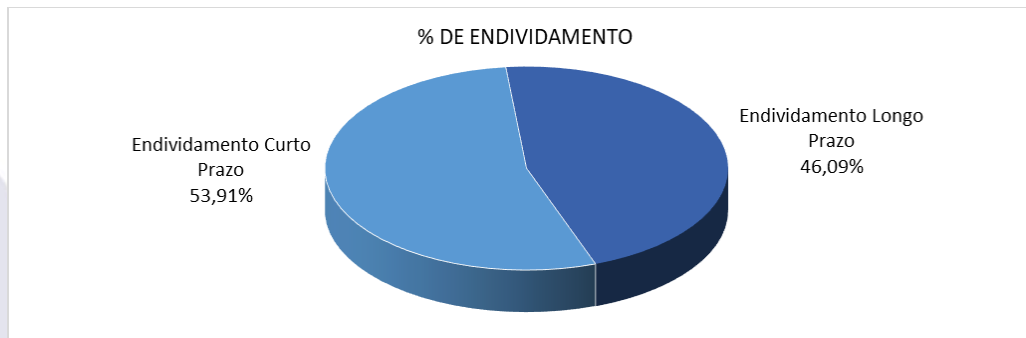
Grupo	Denominação	Interpretação
Índices Liquidez	Liquidez Geral	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor.
	Liquidez Imediata	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Seca	Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Corrente	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.

Para avaliar a estrutura de capital da empresa através da composição do Capital de Terceiros e Capital Próprio, foram calculados os índices de endividamento como a seguir demonstrado:





O nível de Endividamento Geral da empresa, que indica a porcentagem do ativo que é financiada por capital de terceiros, conforme gráfico a seguir:



4. OBSERVAÇÕES GERAIS

Os esclarecimentos relativos às divergências, inconsistências e obscuridades apontadas neste relatório já foram solicitados às Recuperandas e, tão logo sejam recebidos pela Administradora Judicial serão analisados e oportunamente incluídos no RMA do mês subsequente.

Informa-se ainda que a análise aqui apresentada foi realizada de forma sintética, destacando-se as movimentações financeiras, contábeis e patrimoniais de maior relevância ocorridas no período em análise.

Os documentos que foram entregues pelas Recuperandas e que embasaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis mediante solicitação escrita à esta Administradora Judicial, colocando-se também à disposição para fornecer eventuais informações complementares ou adicionais que se façam eventualmente necessárias.





5. RELAÇÃO DE CREDORES

4. DO PAGAMENTO DO PASSIVO

4.1. CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS E DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO

4.1.1 Os credores da Classe I, receberão em pagamento, para rateio, o preço pago em leilão pelos imóveis matriculados sobre número 4598, 37803, 11614, 19416, 28032, 28033, 28034, 28035, 28036, 28037, 28038, 28039, 28040, 28041, 28042, 28043, 28044, 28045, 28046, 28047, 28048, 28049, 28050, 28051 e 42252, avaliados por R\$ 7.210.000,00 (sete milhões duzentos e dez mil reais). Os créditos ilíquidos ou não habilitados ou ainda cujos credores não venham a ser localizados, serão quitados na mesma proporção, mediante depósito dos respectivos valores em conta judicial vinculada a RJ.

4.1.1.1 Impugnações e Ações Judiciais: Para efeitos do rateio da quantia referida na alínea 4.1.2, os créditos sujeitos a Impugnações apresentadas na forma do art. 8º e 10 da LRF, bem como sub judice em eventuais ações que demandem quantia ilíquida e que ainda não tenham sido julgadas definitivamente na data de pagamento, data de depósito da parcela devida aos Credores Classe, serão consideradas em seu valor integral no cálculo dos percentuais devidos a cada credor. O valor controvertido será mantido em depósito na Conta Judicial até o julgamento definitivo de cada ação anteriormente referida, sendo subsequentemente, após o respectivo trânsito em julgado, liberado em favor do credor ou sendo realizado novo rateio, conforme o resultado da demanda, rateio esse que será realizado de acordo com os valores apurados pelo Administrador Judicial.

4.1.2 Forma de Pagamento: O pagamento será realizado pelas Recuperandas mediante os leilões dos ativos mencionados na cláusula 4.1.1 e conforme cláusula 3.4 e 3.9, desde que o vencedor ou vencedores do leilão já tenham realizado os pagamentos previstos relativos à alienação dos ativos, em favor dos credores desta classe I, em conta judicial vinculada ao processo da Recuperação Judicial, conforme Relação de Credores apresentada. O valor recebido pela alienação dos ativos, será rateado entre os credores de forma proporcional aos respectivos créditos corrigidos pela Taxa de Correção (média do INPC e IGP-DI) da data do pedido de recuperação judicial até a data da relação de pagamento aos credores emitida pelo Administrador Judicial.

As Recuperandas no mov. 29430.1 (complementada pela de mov. 29431.1) informaram que, conforme autorizado pela r. decisão de mov. 28808.1, foi constituída a subsidiária KERON GESTÃO DE PAGAMENTOS LTDA., esta que terá por finalidade única e tão somente promover o pagamento dos credores sujeitos à Recuperação Judicial.

Permanece esta AJ aguardando a comprovação por parte das Recuperandas do início dos pagamentos aos credores da Classe I, a ser





realizada pela empresa KERON GESTÃO DE PAGAMENTOS LTDA., conforme inclusive já requerido por esta AJ no mov. 31157.1.

Oportuno observar que, tal qual informado no mov. 34131.1, os bens remanescentes foram devidamente alienados em leilão judicial ocorrido em 14/08/2024.

Diante da autorização para transferência dos valores obtidos nas arrematações finais dos imóveis para a conta da Keron Gestão de Pagamentos Ltda (gestora dos pagamentos) — conforme deferido na r. decisão de mov. 35068.1, embasada na r. decisão de mov. 28801.1 — as Recuperandas informaram que estão realizando uma diligência interna para conferir a relação completa de credores, verificar os dados bancários e, assim, proceder com os devidos pagamentos, nos termos do PRJ aprovado.

Destaca-se que até o presente momento as recuperandas não prestaram informações sobre andamento do cumprimento do PRJ.





6. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES

Movimento	Data do Evento/Data Prevista	Descrição do Evento	Status
1.1	30/08/2016	Pedido de Recuperação Judicial	✓
39.1	23/09/2016	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	✓
328.2	24/11/2016	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (art. 53)	✓
424.1	02/12/2016	Publicação do edital para apresentação de objeções ao PRJ (art. 53, parágrafo único)	✓
689.1	02/02/2017	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, § 2º)	✓
758.1	16/02/2017	Publicação do edital da relação de credores da AJ	✓
2287.1	26/06/2027	Assembleia Geral de Credores em 1º convocação	✓
2515.1	07/07/2017	Assembleia Geral de Credores em 2º convocação	✓
4594.1	02/03/2018	Votação do Plano de Recuperação Judicial	✓
5187.1	24/04/2018	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial (art. 58)	✓
14899.1	14/08/2019	Acórdão proferido no AI n.º 0055110-36.2018.8.16.0000 anulando cláusulas do PRJ	✓
15485.1	18/05/2020	Decisão determinando a apresentação de novo PRJ	✓
18370.1	22/10/2020	Aprovação do novo PRJ em AGC (em 2º convocação)	✓
19312.1	25/03/2021	Homologação do novo PRJ	✓
19312.1	20/10/2021	Início do cumprimento do PRJ (tentativa de venda das UPIs)	✓
34131.1	14/08/2024	Alienação das UPIs	✓
-	-	Início dos pagamentos aos credores	
-	-	Encerramento da Recuperação Judicial	





7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos que foram entregues e que também embasaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis mediante solicitação escrita à esta Administradora Judicial, colocando-se também à disposição para fornecer eventuais informações complementares ou adicionais que se façam eventualmente necessárias.

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administradora Judicial fica à disposição do D. Juízo, das Recuperandas e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura sejam necessários.





CONTATO EQUIPE

Brazilio Bacellar Neto

ADVOGADO | OAB/PR 7.425
OAB/SP 415.201-A
brazilio@bbsadvogados.com.br

Thayana Tenorio Macanhan

ADVOGADA | OAB/PR 96.380
thayana@bbsadvogados.com.br

Willian Eduardo da Luz Antunes

ADVOGADO | OAB/PR 96.986
willian.antunes@bbsadvogados.com.br

Vitor S. O. Barbosa

ADVOGADO | OAB/PR 128.970
vitor.scapim@bbsadvogados.com.br

Germano Parigot de Souza S. Diz

ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO
germano@bbsadvogados.com.br

Rodrigo Shirai

ADVOGADO OAB/PR 25.781
OAB/SC 48.890-A
OAB/SP 208.567-A
rodrigo@bbsadvogados.com.br

Erik Koubik Júnior

ADVOGADO | OAB/PR 65.313
erik@bbsadvogados.com.br

Mariana G. Altomani

ADVOGADA | OAB/PR 43.639
mariana.altomani@bbsadvogados.com.br

Rita Beatriz Sgoda

CONTADORA | CRC/PR 049590/O-6
rita@bbsadvogados.com.br




Luis Guilherme Camargo

AUX. CONTÁBIL
luis.camargo@bbsadvogados.com.br




**Brazilio
Bacellar,
Shirai**
ADVOGADOS



 [bbs.advogados](https://www.instagram.com/bbs.advogados)
 [braziliobacellarshirai](https://www.facebook.com/braziliobacellarshirai)
 [bbsadvogados](https://www.linkedin.com/company/bbsadvogados)

adm.judicial@bbsadvogados.com.br

[bbsadvogados.com.br](https://www.bbsadvogados.com.br)

+55 41 3352-8363



Entre em contato

Rua Cel. Brasilino Moura . 683 .
Ahu . CEP 80.540-340
Curitiba - PR

Av. das Nações Unidas . 14171 . 5ª andar .
Torre B . Morumbi . CEP 04.794-000
São Paulo - SP

Av. Osvaldo Reis . 3281 . Sala 901
Praia Brava . CEP 88.306-773
Itajaí - SC

